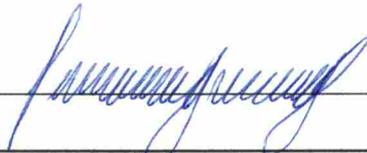




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Materia Legislativa - 17/2025 - Indicação  
Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz  
Vereadora - União

EXPEDIENTE: <u>03 / 02</u> /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: <u>03 / 02</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: 		

**Observação: REGIMENTO INTERNO**

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 57 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo um ponto de apoio da Farmácia Municipal para distribuição de medicamentos "Via Oral" no Período Noturno e aos finais de semana., anexo ao P.A - Pronto Atendimento Dr. Leônidas Nascimento Vidigal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a criação de um ponto de apoio para entrega de medicamentos via oral no período noturno e aos finais de semana é uma medida necessária para atender as famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades financeiras para adquirir medicamentos. Muitas vezes, esses cidadãos não têm condições de esperar até o horário comercial para acessar os remédios, prejudicando o tratamento e, conseqüentemente, a saúde. A falta de acesso a medicamentos essenciais pode agravar quadros de doenças e levar a complicações, principalmente em situações de urgência.

A proposta visa garantir que a população mais vulnerável tenha o suporte necessário para iniciar ou dar continuidade ao tratamento médico, sem a necessidade de deslocamentos ou gastos com medicamentos que estão fora do seu alcance financeiro. Ao oferecer este serviço também nos períodos noturnos e nos finais de semana, o município estará promovendo um atendimento mais humanizado e acessível, além de minimizar as desigualdades no acesso à saúde. Essa iniciativa também contribuirá para a redução de atendimentos emergenciais que poderiam ser evitados com a entrega oportuna dos medicamentos. Portanto, solicita-se o apoio da Secretaria Municipal de Saúde para implementar este ponto de apoio, garantindo o direito à saúde e o bem-estar da população de baixa renda de Diamantino.

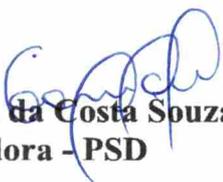
**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Janeiro de 2025**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União Brasil**

  
**Alex Rupolo**  
**Vereador - PL**

  
**Gonçalina da Costa Souza**  
**Vereadora - PSD**

  
**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**Vereador - Partido PL**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO  
Data: 30/01/2025 13:26:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Edson da Silva**  
**Vereador - Partido PMDB**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERALDES CATARINO DE CAMPOS  
Data: 30/01/2025 18:05:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diocélio Antunes Pruciano**  
**Vereador - União Brasil**

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador - Partido PSD**